



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

DECRETO Nº 101/2020 – DE 22 DE JUNHO DE 2020

SÚMULA: NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS E CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO PARA O BIÊNIO 2019-2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município de Assaí, nos termos das Leis Municipais nº 1478/2016 de 21 de março de 2016 alterada pela Lei municipal nº 1667/2019 de 15 de abril de 2019 e Lei Municipal 1480/2016 de 21 de março de 2016 alterada pela Lei Municipal 1666/2019 de 16 de abril de 2019, e

CONSIDERANDO o ofício nº 242/2020 de 19 de junho de 2020 o qual solicita pedido de alteração de membros das comissões da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais para o biênio 2019-2021, na forma dos dispositivos supramencionados no caput deste instrumento, os membros abaixo relacionados:

I – CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS:

1. REPRESENTANTES DA ÁREA DE MUSICA

- Titular: Alexandre Jacinto;
- Suplente: Marcos Paulo Isidoro Sobral

2. REPRESENTANTE DA ÁREA DE ARTES

- Titular: Maria Izabel Pessoa
- Suplente: Margarida de Fátima Lourenço

3. REPRESENTANTE DA ÁREA DE LITERATURA, LIVROS E LEITURA

- Titular: Vera Lucia Manoel Lourenço
- Suplente: Maria Luiza de Oliveira Celestino

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 22/06/20, Edição nº 1761

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

4. REPRESENTANTE DAS ENTIDADES CULTURAIS

- Titular: Lauro Shoiti Tanno
- Suplente: Paulo Yoshida

5. REPRESENTANTE DA ACIA

- Titular: Paulo Cícero Lopes
- Suplente: Irene Kakubo Yamamoto

6. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- Titular: Mariana Valéria Leonardi
- Suplente: Silvana Oliveira dos Santos

7. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Titular: Maria Sonia Pereira Kawamura
- Suplente: Claudenir Dias dos Santos

8. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Titular: Nilse Shinohata Menegazzo
- Suplente: Yoshikazu Uno

9. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Titular: Luzia Aparecida Marques de Souza
- Suplente: Mayara Andrea Maeda

Art. 2º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo para o biênio 2019-2021, na forma dos dispositivos supramencionados no caput deste instrumento, os membros abaixo relacionados:

II - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO:

1. REPRESENTANTES DA ACIA

- Titular: Paulo Cícero Lopes
- Suplente: Irene Kakubo Yamamoto

2. REPRESENTANTE DO PROJETO TEIA DA CIDADANIA

- Titular: Victor Akira Kaneta



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

- Suplente: Elisete Gonçalves da Silva

3. REPRESENTANTE DA EMATER

- Titular: Valter Lúcio da Costa
- Suplente: Emerson Crivelario Gomes

4. REPRESENTANTE DAS ENTIDADES CULTURAIS

- Titular: Lauro Shoiti Tanno
- Suplente: Paulo Yoshida

5. REPRESENTANTE DA AREA DE ARTESANATO

- Titular: Aparecida Zotelli
- Suplente: Silvia Naomi Hashimoto Aizawa

6. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- Titular: Mariana Valéria Leonardi
- Suplente: Silvana Oliveira dos Santos

7. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Titular: Maria Sonia Pereira Kawamura
- Suplente: Wanda Aparecida Teixeira

8. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Titular: Nilse Shinohata Menegazzo
- Suplente: Yoshikazu Uno

9. REPRESENTANTE DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

- Titular: Vanda Pereira da Silva
- Suplente: Mariana de Souza Benedito

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados todos os atos a ele contrários em especial o Decreto nº 093/2020 de 10 de junho de 2020.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 22 DE JUNHO DE 2020.


ACÁCIO SECCI
Prefeito Municipal